



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 4 1 4 2 / 2 0 1 7”

“Reorganiza os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e dá providências”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1.557, de 13 de novembro de 2007, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerqueira César-SP e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição dos membros que integra o órgão da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reorganizado a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM com a seguinte composição e nomeação: **Diretor-Presidente:** MARCOS ALDIVINO PENAQUINE – CPF: 543.031.508-78, **Diretor Administrativo-financeiro:** JOSÉ CONVENTO FILHO – CPF Nº 361.590.858-91.

Parágrafo Único – Cabe ao Diretor-Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro que trata o **caput** deste artigo, as responsabilidades das competências estabelecidas no art. 59º e incisos, art. 60º e art. 61º da Lei complementar nº 1.557/2007.

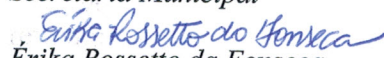
Art. 2º - Ficam ratificadas, ao Diretor-Presidente, a gratificação mensal equivalente à referência de número 15 (quinze), ao Diretor Administrativo-Financeiro, a gratificação mensal equivalente à referência de número 8 (oito), do plano de pagamento do município, de acordo com o § 4º e § 5º do art. 57 da Lei nº 1.840/2.011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta